

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: ehg0jzj8 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 04/05/2022 Requerimento nº 334/2022 Protocolo nº 5099/2022 Processo nº 937/2022</p>	
<p>Autor: Dep. Delegado Claudinei</p>		

“REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR OS IMPACTOS DO DECRETO Nº 723/2020 NA MUNICIPALIZAÇÃO COMPULSÓRIA DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL NO ESTADO DE MATO GROSSO”.

Com fundamento no art. 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido Soberano Plenário, aprove a realização de Audiência Pública a ser realizada no dia **27 de maio de 2022, às 18h30min**, na Câmara Municipal de Rondonópolis – MT, para debater os impactos do Decreto nº 723/2020 na municipalização compulsória dos anos iniciais do ensino fundamental no estado de Mato Grosso.

JUSTIFICATIVA

A proposição tem por fundamento discutir sobre a municipalização do ensino fundamental em Mato Grosso em razão da publicação do Decreto 723, de 24 de novembro de 2020, no Diário Oficial do Estado.

Preve o Decreto que todos os municípios de Mato Grosso terão que assumir 100% da responsabilidade da Educação Básica em suas unidades escolares até o ano de 2027.

A mudança, que tem sido questionada pelos professores e Sindicato dos Trabalhadores na Educação Pública de Mato Grosso (Sintep-MT) — principalmente pelo risco de sobrecarga.

O Ministério Público Estadual (MPE) se manifestou pela suspensão do Decreto e inconstitucionalidade (ADIN 1019449-12.8.11.0000) por entender que essa medida prejudica alunos e prefeituras.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2022

Delegado Claudinei
Deputado Estadual